

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No [Anexo I à Instrução Normativa nº 5, de 9 de fevereiro de 2006](#), publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, Seção 1, páginas 7 a 8, onde se lê:

Tabela I - Limites de tolerância de cor vermelha e de defeitos permitidos por categoria.

Defeitos	Extra	Cat . 1	Cat. 2	Cat. 3
Mínimo de área da epiderme da fruta com coloração vermelha:	= 75 = 60	= 50 = 40	= 25 = 20	= 15 = 10
- para cultivares vermelhas (%)				
- para cultivares rajadas e mistas (%)	0	0	0	0
- para cultivares verdes e outras (%)				
"Russeting" - máximo da área, considerando a cavidade peduncular (%)	= 10	= 20	= 40	= 70
"Bitter Pit" - área atingida (mm ²)	0	0	= 10	= 50
Lesão cicatrizada leve (mm ²)	= 10	= 30	= 200	= 1000
Lesão cicatrizada grave (mm ²)	0	= 10	= 30	= 500
Dano de geada - área atingida (%)	0	0	= 10	= 30
Mancha de sarna - área atingida total (mm ²)	0	= 3	= 20	= 150
Mancha de doenças - Glomerela e Botryosphaeria (mm ²)	0	= 3	= 10	= 50
Mancha de fuligem, fitotoxidez, cochonilha, sujeira de mosca, e outras (mm ²)	0	= 3	= 10	= 50
Fuligem (% da área)	0	= 5	= 10	= 15
Danos mecânicos (cm ²)	= 0,5	= 1,0	= 2,0	= 5,0
Queimadura de sol (% da área)	0	= 10	= 20	> 20
Rachadura peduncular (cm)	0	= 1,0	= 2,0	= 3,0
Lesão aberta:	0	= 5 ou	= 20 ou	= 70 ou
- da área (mm ²)				
- em comprimento (cm)	0	0,5	1,0	2,0

leia-se:

Tabela I - Limites de tolerância de cor vermelha e de defeitos permitidos por categoria.

Defeitos	Extra	Cat . 1	Cat. 2	Cat. 3
Mínimo de área da epiderme da fruta com coloração vermelha:				

- para cultivares vermelhas (%)	maior ou igual a 75	maior ou igual a 50	maior ou igual a 25	maior ou igual a 15
- para cultivares rajadas e mistas (%)	maior ou igual a 60	maior ou igual a 40	maior ou igual a 20	maior ou igual a 10
- para cultivares verdes e outras (%)	0	0	0	0
"Russeting" - máximo da área, considerando a cavidade peduncular (%)	menor ou igual a 10	menor ou igual a 20	menor ou igual a 40	menor ou igual a 70
"Bitter Pit" - área atingida (mm ²)	0	0	menor ou igual a 10	menor ou igual a 50
Lesão cicatrizada leve (mm ²)	menor ou igual a 10	menor ou igual a 30	menor ou igual a 200	menor ou igual a 1000
Lesão cicatrizada grave (mm ²)	0	menor ou igual a 10	menor ou igual a 30	menor ou igual a 500
Dano de geada - área atingida (%)	0	0	menor ou igual a 10	menor ou
Mancha de sarna - área atingida total (mm ²)	0	menor ou igual a 3	menor ou igual a 20	menor ou
Mancha de doenças - Glomerela e Botryosphaeria (mm ²)	0	menor ou igual a 3	menor ou igual a 10	menor ou igual a 50
Mancha de fuligem, fitotoxidez, cocho- nilha, sujeira de mosca, e outras (mm ²)	0	menor ou igual a 3	menor ou igual a 10	menor ou igual a 50
Fuligem (% da área)	0	menor ou igual a 5	menor ou igual a 10	menor ou igual a 15
Danos mecânicos (cm ²)	menor ou igual a 0,5	menor ou igual a 1,0	menor ou igual a 2,0	menor ou igual a 5,0
Queimadura de sol (% da área)	0	menor ou igual a 10	menor ou igual a 20	maior que 20
Rachadura peduncular (cm)	0	menor ou igual a 1,0	menor ou igual a 2,0	menor ou igual a 3,0
Lesão aberta: - da área (mm ²) ou	0	menor ou igual a 5 ou	menor ou a 20 ou igual	menor ou igual a 70 ou
		menor ou	menor ou	

- em comprimento (cm)	0	igual a 0,5	igual a 1,0	menor ou igual a 2,0
-----------------------	---	----------------	----------------	----------------------

D.O.U., 20/02/2006